

Ministério das Relações Exteriores

Embaixada da República de Angola na Polónia

COMUNICADO

No quadro dos processos de emissão e reemissão de passaportes ordinários no país em cumprimento da Circular **50/GDG.ICAESC/MIREX/2025** de 03 de Outubro, que orienta as Missões Diplomáticas e Consulares a absterem-se de recepcionar processos para a emissão de passaporte ordinário com Bilhetes de Identidade caducados, o Sector Consular da Embaixada de Angola na República da Polónia comunica a Comunidade Angolana Residente a suspensão da recepção de processos de passaportes com bilhetes de Identidade expirados.

Informa, com efeito, que continua a aguardar as orientações dos órgãos competentes à respeito dos processos de passaportes pendentes e não só, bem como tudo o que tem a ver com o tratamento do Bilhete de Identidade ao nível da nossa jurisdição.

O SECTOR CONSULAR DA EMBAIXADA DE ANGOLA NA REPÚBLICA DE ANGOLA, VARSÓVIA, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2025.





